MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 195/2000.

EMENTA: Aprova quadro de equivalência das disciplinas novas em relação às antigas do Curso de Licenciatura Plena em História desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 47/2000 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010823/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o quadro anexado a presente Resolução, de equivalência das disciplinas novas em relação às antigas do Curso de Licenciatura Plena em História desta Universidade, cuja reformulação da grade curricular foi aprovada através da Resolução Nº 67/99 deste Conselho. Os alunos do aludido Curso deverão seguir a grade curricular nova a partir do primeiro semestre letivo de 1996, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010823/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.